CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.
COMPANHIA ABERTA

CNPJ 06.981.176/0001-58
NIRE 31300020550

FATO RELEVANTE

A CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. ("Cemig GT"), companhia aberta, vem informar, nos termos da Instrução CVM nº 358, de 03 de janeiro de 2002, conforme alterada, à Comissão de Valores Mobiliários - CVM, à BM&F BOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ("BM&FBOVESPA") e ao mercado em geral, em continuidade ao divulgado no Fato Relevante de 14 de março de 2014, que no dia 06 de junho de 2014 foram transferidas, pela Andrade Gutierrez Participações S.A. ("AGP"), 9.016.826.272 ações preferenciais nominativas e 2.209.122.437 ações ordinárias nominativas ("Operação"), correspondentes a 83% (oitenta e três por cento) do capital social total e 49% (quarenta e nove por cento) do capital social votante da SAAG Investimentos S.A. ("SAAG"), para o Fundo de Investimento em Participações Melbourne, administrado pelo Banco Modal ("FIP Melbourne"), do qual a Cemig GT e entidades de previdência complementar são investidoras por meio de uma estrutura de fundos de investimento em participações ("Fundos") e sociedade de propósito específico ("SPE" e, em conjunto com os Fundos, "Estrutura de Investimento").

A Cemig GT detém participação inferior a 50% do patrimônio dos Fundos e inferior a 50% capital social votante da SPE, preservando a natureza privada da Estrutura de Investimento.

A SAAG detém 12,4% (doze inteiros e quatro décimos por cento) do capital social total da Madeira Energia S.A. ("MESA").

O valor da Operação foi dividido em 2 (duas) parcelas, tendo a primeira parcela, equivalente a 81% (oitenta e um por cento) do total do valor da Operação, no montante de R$734.000.000,00, (setecentos e trinta e quatro milhões), sido quitada em 06/06/2014. O pagamento da segunda parcela, previsto para ocorrer até 31 de agosto de 2014, encontra-se sujeito à subscrição de novas cotas de emissão do FIP Melbourne.

Foi também assinado, entre a Cemig GT e as entidades de previdência complementar, Contratos de Outorga de Opção de Venda de Cotas ("Opções de Venda"), que poderão ser exercidas, a critério das entidades de previdência complementar, no 84º (octogésimo quarto) mês a partir da presente data. O preço de exercício das Opções de Venda será correspondente ao valor investido por cada entidade de previdência complementar na Estrutura de Investimento, atualizado pro rata temporis, pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), acrescido da taxa de 7% (sete por cento) ao ano, deduzidos os dividendos e juros sobre capital pagos pela SAAG às entidades de previdência complementar.

A Cemig GT manterá o mercado oportuna e adequadamente informado sobre a conclusão desta operação.

Belo Horizonte, 09 de junho de 2014.

Luiz Fernando Rolla
Diretor de Finanças e Relações com Investidores